

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.277, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo "Loteamento Residencial Jardim Angélica Rezende".

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 2.092/81, que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo em Geral do Município de Assis e suas alterações e demais legislações que regulam a matéria,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo do "Loteamento Residencial Jardim Angélica Rezende", situado neste Município, os seguintes membros:

Presidente: Marina Perini Antunes Ribeiro

Membros: Eng^o Guilherme Zorzenone Dare

Jorge Antônio Gefe de Carvalho

Sônia Rodrigues Spera

- Art. 2º- Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo do "Loteamento Residencial Jardim Angélica Rezende" terá, entre outras, as seguintes atribuições:
 - I- Fixar prioridades para a regularização;
 - II- Determinar a abertura dos processos de regularização;
 - III- Solicitar o comparecimento do parcelador para prestar informações e fornecer documentos;
 - IV- Requerer junto ao Cartório Imobiliário, o registro do parcelamento regularizado;
 - V- Solicitar providências e funcionários de órgãos da Administração Municipal;
 - VI- Assistir ao Prefeito Municipal em todas as ações necessárias à regularização do parcelamento irregular, e,

WA



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

- VII- Outras atribuições pertinentes à Lei 2.092/81 e demais legislações que regulam a matéria.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIÁNO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração em 04 de julho de 2.017